



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 031, de 3 de setembro de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião ordinária na data de 3 de setembro 2026 e considerando o objetivo de deliberar a apresentação de plano de trabalho, referente a proposta nº 04128655000126026.

Resolve:

Art.1º - Aprovado por este conselho o Plano de Trabalho Referente a Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários para cumprir com a proposta nº 04128655000126026, os recursos serão destinados para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Manoel de Lara.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Maria da Conceição dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 031/2026, nos termos da Lei Ordinária nº 577/2010.

Lodovico Benlolo Moreira
Secretário Municipal de Saúde